



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0719/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 15/CPAD, de 08 de julho de 2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23205.002273/2014-55), designada por meio da Portaria nº 0557/GR/UFFS/2016, de 12 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, com base no Artigo 152 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 0557/GR/UFFS/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

